

## **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2021, às 18 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Logo após foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.133/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 2.042, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.134/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº. 2.140, de 29 de Junho de 2010, que Dispõe sobre o plano geral de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Neste instante o assessor especial da Câmara Municipal, Senhor Frederico Augusto de Melo Camilo, ressaltou que os Projetos ora aprovados continham a previsão de que a Lei terá

efeitos em 01 de janeiro de 2022. O assessor explicou que tal previsão devia-se as normas contidas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.135/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Atualiza valores da tabela do art. 11 da Lei Complementar nº 2.319, de 27 de março de 2017, e dá outras providências”. Após a leitura novamente o assessor especial, Senhor Frederico Augusto, destacou que a Lei terá efeitos em 01 de janeiro de 2022. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.136/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº. 2.141, de 01 de Julho de 2010, que Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração Direta do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.137/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Altera o anexo I, III e IV da Lei nº. 2.171, de 11 de abril de 2010, que “Institui o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do

Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Encerrada a pauta da reunião, o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno, realizou a Convocação dos Ilustríssimos vereadores para a Sessão Extraordinária, a ser realizada às 10 horas, do dia 30 de setembro de 2021, na sede da Câmara Municipal, para discussão e votação dos Projetos de Leis nºs 2.131, 2.133, 2.134, 2.135, 2.136 e 2.137/2021 e da Emenda Modificativa nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 2.131/2021. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 27 de setembro de 2021.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo  
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares  
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz  
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares  
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida